



CERTIDÃO DE DISPENSA Nº 22/2022

RECEBIDO
Em 27/05/22
Por Arbiso (u) Membro da

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAM, **CERTIFICA**, por requerimento do interessado, que **CLIFIR CLINICA DE FISIOTERAPIA E REEDUCAÇÃO FUNCIONAL**, inscrito no CNPJ sob o Nº 41.915.448/0001-12, localizada na Rua Dr. Eurico Rodrigues, 683, Lojas 01 e 02, Praia – Itabirito/MG – CEP 35450-000, protocolou o pedido sob o Nº 5819/2022, para a regularização ambiental das atividades de código 86.50-0-04 referente a atividades de fisioterapia e código 86.50-0-05 referente a atividades de terapia ocupacional. Após análise do formulário, foi verificado que a atividade, o porte e o potencial poluidor do empreendimento não estão listados nas DN's CODEMA, nem nas DN COPAM 217/2017 e 213/2017, não sendo, portanto, passível de licenciamento municipal pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAM.

No entanto, ressalta-se que, para qualquer atividade diferente da acima descrita não se aplica a presente certidão de dispensa.

Itabirito, 10 de maio de 2022.

Observações:

1. Em caso de alterações nas atividades exercidas, o empreendimento deverá passar por nova análise, junto a esta secretaria.
2. A presente Certidão não dispensa nem substitui a obtenção pelo solicitante de certidões, alvarás, licenças, anuências de Unidades de Conservação e autorizações de qualquer natureza exigida pelas legislações Federal, Estadual e Municipal.
3. A atividade está sujeita à fiscalização por parte da Prefeitura de Itabirito que poderá a qualquer momento embargar a atividade e/ou autuar os responsáveis, penalizando-os nos termos da legislação vigente, caso haja alteração do projeto original e/ou interferências relativas a degradações ambientais.


FREDERICO ARTHUR SOUZA LEITE

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Presidente do CODEMA